

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.596/2016**

**Considera encerradas as atividades escolares do Centro Educacional Alves Mathias e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 4.882/2016 (Processo CEE-ES n.º 157/2016/SEP n.º 75065240), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-08-2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar encerradas, a partir do final do ano letivo de 2008, as atividades escolares do Centro Educacional Alves Mathias, situado na Rua dos Laranjais, n.º 4.110, Bairro Nova Itaparica, município de Vila Velha, ES, mantido pelo CEAM – Centro Educacional Alves Mathias Ltda.

**Art. 2º** Determinar que a SRE Vila Velha proceda ao recolhimento dos arquivos da instituição de ensino supracitada no Artigo 1º desta Resolução, salvaguardando sua autenticidade e integridade, conforme disposto no Artigo 45, da Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014.

**Art. 3º** Dar ciência ao Conselho Municipal de Educação de Vila Velha, uma vez que a Educação Infantil está jurisdicionada ao Sistema Municipal de Ensino de Vila Velha.

Vitória, ES, 29 de agosto de 2016.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 29 de agosto de 2016.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**